DECRETO Nº 16438/2020

Revoga Decreto nº 15486/2019 que concedeu Função Gratificada de Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação à servidora Debora Daneluz Mezzalira.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Revoga o Decreto n.º 15486/2019 que concedeu Função Gratificada de Responsável pela Documentação Escolar na Secretaria de Educação, símbolo G-1, a servidora DEBORA DANELUZ MEZZALIRA, matrícula funcional n.º 13688-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 9.388.588-0/PR e do CPF n.º 057.440.219-57, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, a partir de 01 de julho de 2020.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças